



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº 1107/20
	AUTOR : DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN		
Requer ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópias à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social (SEAS), pedido de informações sobre o Programa AMPARO. O Deputado que a presente subscreve, ouvido douto Plenário REQUER ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias à- Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social (SEAS), pedido de informações sobre o Programa AMPARO da forma que segue: a) Se o link que seria disponibilizado no período 10 a 15 de julho para que as pessoas que tiveram seus benefícios negados na primeira etapa Programa AMPARO pudessem realizar a retificação do cadastro está ativo? qual foi o link disponibilizado? Onde foi b) Saber se as pessoas que não tiveram o cadastro aprovado na primeira etapa do Programa AMPARO, receberão todas as parcelas após a devida retificação e aprovação do cadastro? Plenário das Deliberações, 15 de julho de 2020. DR. NEIDSON DE BARROS SOARES Deputado Estadual - PMN			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR : DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN		
JUSTIFICATIVA Nobres Pares, Senhores Deputados, tem esta proposição a finalidade de solicitar informações sobre o Programa AMPARO do Governo do Estado de Rondônia, no que tange as pessoas que tiveram seu cadastro negado na primeira etapa do programa. Ressalta-se que a secretaria responsável pelo Programa AMPARO, informou que seria disponibilizado um LINK para que as pessoas com benefícios negados pudessem realizar a retificação do cadastro. Consigna-se consoante o artigo 179 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, corroborando com o referido pedido do ínclito Parlamentar, o preceituado no que segue abaixo, <i>in verbis</i>:  Art. 179. “Os requerimentos de informações mencionarão as autoridades a quem são dirigidas, importando crime de responsabilidade, a recusa ou o não atendimento no prazo de 10 (dez) dias, bem como a prestação de informações falsas, (...)”. Verifica-se, portanto, a importância do pedido de informações sobre a questão abordada, vez que existem muitas famílias em estado de vulnerabilidade que se enquadram na situação referida, ou seja, que precisam realizar a retificação do Cadastro, a fim de terem seus auxílios aprovados.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN		
Ante o exposto, Requer pedido de informações supra citadas no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de responsabilidade, tendo em vista a necessidade em saber com mais detalhes as perguntas acima em referência por ser de direito. Dada à relevância do pleito, conto com apoio e aprovação dos Nobres Parlamentares. Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES Deputado Estadual - PMN		